



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 974

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022



PORTARIA n. 25/2022 DO CIS.

EMENTA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO CIS.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE de IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTIANA AMARAL DA SILVA, Enfermeira inscrita no COREN-PR sob o nº 439.337, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE NA ÁREA DE ENFERMAGEM do CIS.

Art. 2º Caberá à função de Responsável Técnico o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e dos serviços de enfermagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de maio de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos.
Presidente do CIS IVAIPORÃ.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 974

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Inexigibilidade Nº 113/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE RADIOLOGIA, E CONTRATO DE PROGRAMA Nº04/2021, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 113/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 113/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 40.233,02 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de maio de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**